



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO Nº 075/2021**

Data: 26 de agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
PROTÓCOLO N° 374

EM 26/08/2021 às 16:29

SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

**Que através do setor competente da administração pública, providenciem a implementação de um programa habitacional destinado aos servidores municipais.**

Câmara Municipal de Guaíra.  
Guaíra (PR) em, 26 de agosto de 2021.

**CRISTIANE GIANGARELLI**

Vereadora autora

**Justificativa:**

A presente indicação tem o objetivo de criar novas oportunidades de moradia para o servidor público municipal que necessite deste auxílio. Ademais, frisa-se que se a própria Constituição garante a todos o direito à habitação, mais razão tem o Poder Público para facilitar aos seus servidores o acesso à moradia digna, sem que isto, no entanto, represente necessariamente mais um privilégio injustificável.

*Câmara Municipal de Guaíra*  
**DEFERIDA**  
Em, 30/08/2021  
  
**PRESIDENTE**